



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.736 DE 07 DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILÉ, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º Inciso I, da Lei nº 4.383, de 25 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, Inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 108.139,70 (cento e seis mil cento e trinta e nove reais e setenta centavos), observando as classificações Institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.8	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
04.122.00862.061	PARCELAMENTO DO FGTS E INSS		
(184) 469071	Principal da DMda Contratual Resgatado.....R\$	33.000,00	
28.845.0002.021	CONTRIBUIÇÃO AO P.A.S.E.P		
(225) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$	34.000,00	
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.2	DEPTO. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
26.782.00212.167	CONSORCIO INTERM. P/CONSERV. MANUT. DE VIAS PÚBLICAS		
(280) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$	226,38	
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
12.385.00322.025	SER CRIANÇA		
(375) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$	11.613,99	
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00282.035	CRIANÇA ALFABETIZADA, CRIANÇA EDUCADA		
(393) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$	27.099,33	
8.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8.2	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.00482.017	CONSELHO TUTELAR		
(512) 339014	Diárias – Civil.....R\$	200,00	
TOTAL.....R\$		108.139,70	

Art. 2º

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.00321.370	CONSTRUÇÃO DA EMEI ANJO DA GUARDA		
(706) 449051	Obras e Instalações.....R\$	38.713,32	
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.7	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.00252.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(226) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$	67.426,38	
TOTAL.....R\$		106.139,70	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.736 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004 Página 2 de 2

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de dezembro de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGAR PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 07 de dezembro de 2004.

EDGAR PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos